

ATA Nº 4.231

Aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2017, às 14h05min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, realizou-se a **15ª Sessão Extraordinária**, convocada pelo Presidente desta Casa, Vereador Telmo Vieira, o qual contou com a presença dos seguintes Vereadores e Vereadoras: Adalberto Carlos Soares (PP), Carmem Solange Kirsch da Silva (PTB), Daniel Laerte Lahm (PTB), Guido Mario Prass Filho (PP), Levi Batista de Lima Júnior (PTB), Luis Felipe Luz Lehnen (PSDB), Magali Vitorina da Silva (PTB), Marlene Terezinha Haag (PTB), Nelson José Martins (PMDB), Sandra Beatriz Schaeffer (PP) e Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira (PTB). Ausente os Vereadores Moisés Cândido Rangel (PSC – Vice-presidente), Régis Bento de Souza (PMDB) e Vereadora Mônica Juliana Facio (PT - Secretária). À pedido do Presidente da Casa, a Vereadora Carmem Kirsch foi convidada para fazer parte da Mesa Diretora, tendo em vista a ausência do Vice-presidente e da Secretária, membros da mesma. Por determinação do Presidente desta Casa a Diretora Legislativa, senhora Marilene Wagner, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, na qual foi convocada por esta Presidência durante a Sessão Ordinária ocorrida no dia 02 de outubro do corrente ano, havendo a concordância unânime dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras, em conformidade com o Art. 17, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, alíneas “c” e “f”. A presente Sessão foi divulgada no site desta Casa, através do endereço eletrônico www.camarataquara.com.br, bem como no Portal de Informações do Legislativo com a sua Ordem do Dia. A partir deste instante o Presidente deu início aos trabalhos saudando a todos, momento em que convidou os presentes para fazer em conjunto a Oração do pai Nosso. A seguir o Presidente pediu que a Diretora procedesse na leitura do Projeto nº 111/2017, acompanhado de Parecer, para discussão e votação em Plenário. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 111/2017 (Executivo nº 071)** Altera o Art. 66 e inclui o Art. 66-A na Lei Municipal nº 5.834, de 23 de março de 2016. A Comissão de Constituição e Justiça apresentou Parecer pela aprovação do Projeto em relação à forma e legalidade. Posto em discussão seguido de votação o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes, estando ausentes os Vereadores Moisés Rangel e Régis de Souza, e, Vereadora Mônica Facio. Falaram sobre a matéria os Vereadores Nelson Martins, Levi Batista, Luis Felipe, Guido Mario, Telmo Vieira, Carmem Kirsch e Sirlei Silveira. Nada mais havendo a tratar, às 18h33min o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. E, para constar, eu Silvana Fernandes Lopes, servidora da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e conforme Resolução Nº 004/2015, também vai assinada pelos Vereadores

presentes.